



Ofício N° 2171/2026 - GAB-PRES-FMS

Teresina, 30 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina - PI
Praça Mal. Deodoro, 860 - Palácio da Cidade CEP: 64000-160

Assunto: Apreciação conforme Decreto Municipal n° 21.521, de 24 de setembro de 2021

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, solicito autorização, nos termos do art. 1° do Decreto Municipal n° 21.421/2021, para realização de despesa no âmbito da Fundação Municipal de Saúde – FMS, conforme descrito a seguir:

Objeto: Contratação direta para o fornecimento de medicamentos injetáveis, correspondentes a itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico n° 90002/2025, destinados ao abastecimento das unidades da rede municipal de saúde.

Valor estimado: R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais).

Fundamentação legal: A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso III, da Lei n° 14.133/2021, em razão da frustração do procedimento licitatório anterior, devidamente comprovada nos autos.

Impacto: A medida é imprescindível para evitar desabastecimento de medicamentos essenciais, assegurando a continuidade dos atendimentos nas unidades de saúde (UBS, hospitais, UPAs e demais serviços da rede), garantindo a adequada assistência farmacêutica aos usuários do SUS, prevenindo agravamento de quadros clínicos, interrupção de tratamentos e riscos à saúde da população.

Ressalta-se que o processo encontra-se devidamente instruído, com justificativas técnicas, pesquisa de preços e demonstração de disponibilidade orçamentária, em conformidade com a legislação vigente.

Diante do exposto, submeto o presente pleito à apreciação de Vossa Excelência para a devida autorização.

Atenciosamente,

Respeitosamente,

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde - FMS



Documento assinado eletronicamente por **Leopoldina Cipriano Feitosa**, Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 30/03/2026, às 13:59, com fundamento no Decreto n° 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14924456** e o código CRC **F5B4FD78**.

8426 Artigo conforme a lei 117